



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO DE DST E AIDS
SAF Sul Trecho 02, Bloco F, Torre 1, Edifício Premium, Térreo, Auditório
70070-600 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3306-7037/7043

NOTA TÉCNICA N.º 220/09 - UAT/DST-AIDS/SVS/MS

Assunto: *Suspensão da utilização da enfuvirtida em pacientes com falha virológica.*

1. O Suplemento I das “*Recomendações para Terapia Antirretroviral em Adultos Infectados pelo HIV 2008- Suplemento I de 2009*”, estabelece os critérios clínicos de indicação de darunavir, raltegravir e enfuvirtida.
2. O mesmo documento, indica que “(...) a enfuvirtida (inibidor de entrada) ficou como anti-retroviral “reservado” para pacientes sem outras opções que permitam estruturar esquemas de resgate, devido a razões de durabilidade da atividade do esquema, tempo de experiência, custo, adesão e toxicidade.”.
3. Tendo em vista estes conceitos, o Comitê Assessor estabelece a necessidade do médico assistente “**Considerar a suspensão da enfuvirtida caso os pacientes apresentem falha virológica, conforme proposto nos estudos TORO I e II, especialmente nas situações sem resposta clínica e/ou imunológica:**
 - Queda da carga viral menor que 0,5 log na avaliação de seis a oito semanas;
 - Queda da carga viral menor que 1 log na avaliação de 14 a 16 semanas;
 - Aumento da carga viral maior ou igual a 2 log em qualquer momento e aumento da carga viral maior que 1 log em pacientes que obtiveram resposta inicial.”
4. Nesse sentido, o Departamento Nacional de DST/Aids está realizando o monitoramento da carga viral dos pacientes em uso de enfuvirtida há pelo menos quatro meses e encaminhará a cada coordenação estadual a lista de pacientes para avaliação individual de cada caso em conjunto com o médico assistente, solicitando a suspensão do medicamento caso existam evidências de falha virológica, conforme indicado nas *Recomendações para Terapia Antirretroviral em Adultos Infectados pelo HIV 2008- Suplemento I de 2009*.

Brasília, 26 de agosto de 2009.

Ronaldo Hallal
Unidade de Assistência e Tratamento

Rachel Baccharini
Unidade de Assistência e Tratamento

Aprovo a Nota Técnica
Em 26/08/2009

Mariângela Batista Galvão Simão
Diretora